

PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços 003/2023

Partes: Município de Machado/PÁVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRA-PLANAGEM LTDA.

Valor total do processo: R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais)

Processo licitatório 002/2023 Pregão eletrônico 001/2023

Objeto: registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – faixa C, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Assinatura: 03/03/2023

Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

Extrato da Ata de Registro de Preços 003/2023

Partes: Município de Machado/TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valor total do processo: R\$ 718.900,00 (setecentos e dezoito mil e novecentos reais)

Processo licitatório 002/2023 Pregão eletrônico 001/2023

Objeto: registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – faixa C, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Assinatura: 03/03/2023

Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

Extrato do Contrato 027/2023

Partes: Município de Machado/MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Processo licitatório 030/2023 Dispensa eletrônica 007/2023.

Objeto: Contratação de serviços gráficos destinados à aquisição de carnês de IPTU e ISSQN, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Machado/MG.

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 02/03/2024.

Extrato do Contrato 030/2023

Partes: Município de Machado/INSTITUTO MACHADENSE DE ENSINO SUPERIOR

Processo Administrativo 026/2023 Credenciamento 001/2023.

Objeto: Credenciamento de Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES) privadas sediadas

no município de Machado (Parágrafo único do Art. 3º da referida Lei 3.258/04/2021), que ofereçam concessão de bolsas de estudos aos alunos/municípios da cidade de Machado/MG para cursos de graduação certificados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), nas modalidades de ensino presencial ou semipresencial, atendendo ao Programa Primeiros Passos Universitário, conforme disposto na Lei Municipal 3.258 de 29 de Abril de 2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Machado/MG, e conforme descrição e quantidades especificadas na proposta apresentada pela Contratada.

Vigência: 14/03/2024.

Extrato do Contrato 031/2023

Partes: Município de Machado/TODESCATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

Processo licitatório 034/2023 Dispensa 010/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de construção necessários para uso de reconstrução de pontes e danos causados pelas fortes chuvas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Machado/MG.

Valor: R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Vigência: 14/03/2024.

Extrato do Contrato 032/2023

Partes: Município de Machado/Patrícia Teixeira de Paula Cruz.

Processo licitatório 075/2022 Credenciamento 003/2022.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVENDA DE BILHETE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE MACHADO-MG,

Vigência: 14/03/2024

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2021

Partes: Município de Machado/TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo Licitatório n.º: 218/2021

Objeto: prorrogação de prazo

Assinatura: 14/03/2023

Vigência: 09/06/2023

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 078/2021

Partes: Município de Machado/TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo Licitatório n.º: 288/2021

Objeto: prorrogação de prazo

Assinatura: 14/03/2023

Vigência: 27/06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 34/23, de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento emergencial de materiais de construção.

CONTRATADA: TODESCATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.600.256/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

Machado, 14 de março de 2023.

JOEL NOGUEIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e

Infraestrutura

Extrato do Termo de Cooperação 001/2023

Partes: Município de Machado/ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E MULAMBEIROS INDEPENDENTES DE MACHADO/MG

Processo Administrativo FEMAGRO 2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, cuja finalidade será a cessão dos direitos e deveres para gestão, operacionalização e divulgação do evento FEMAGRO 2023.

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 016/2023

Em 09 de março de 2023.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

Mat. referência	Nome	Cargo	Referência
208	LUCIANO MINGUETI SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO C-VII	

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 09 de março de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

DECRETO

DECRETO Nº 7.968, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.340, de 01 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento, conforme abaixo:

REPRESENTANTES TITULARES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Bruno Caldeira Santos

Suplente: Karoline Dias Paiva

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: José Antônio de Araújo Júnior

Suplente: Lucas Alves Generoso

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Astrogildo da Silva Dias Neto

Suplente: Cristiano Cardoso de Siqueira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Fernando Aryson Milan

Suplente: Jaqueline Simêdo Silva

REPRESENTANTES TITULARES DE ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, RELACIONADAS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Fernando de Oliveira de Lima

Suplente: Ana Carolina Perez de Carvalho dos Santos

REPRESENTANTES TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – CODEMA:

Titular: Tales Machado Lacerda
Suplente: José Sirley Miranda

REPRESENTANTES TITULARES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE:

Titular: Raphael Henrique Cardoso
Caixeta
Suplente: Jean Michell Chagas
Ostroski

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 09 de março
de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.970, DE 13 DE
MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão
de Acompanhamento e Análise das
Emendas Individuais de que dispõe o
art. 134-A da Lei Orgânica do Municí-
pio, e designa os seus membros.

O Prefeito Municipal de Machado,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgâ-
nica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de
Acompanhamento e Análise das
Emendas Individuais de que dispõe o
art. 134-A da Lei Orgânica do Municí-
pio de Machado/MG.

Art. 2º Ficam nomeados para compor
a comissão os seguintes servidores:
a) Aline Branquinho Caixeta Ferreira,
Matrícula 7082;
b) André Luiz Caproni, Matrícula
4616;
c) Jhuliany Souto Pereira, Matrícula
7729;
d) Katia Felomena Carvalho, Matrí-
cula 6861;
e) Roziani Maria Vicente, Matrícula
4055.

Art. 3º Ficam a Secretaria Municipal
de Fazenda, Procuradoria-Geral do
Município e Controladoria-Geral do
Município incumbidas de auxiliar,
naquilo que couber, à comissão ora
nomeada.

Art. 4º A comissão terá o prazo de
10 (dez) dias para formalizar as
justificativas a serem encaminhadas
à Câmara Municipal de Machado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.
Município de Machado, 13 de março
de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal